

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 136/2014

Aditivo 01 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa **Securisystem Sistemas de Monitoramento Ltda.**

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pela sua Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Securisystem Sistemas de Monitoramento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.161/0001-06, com sede a Rua João Lino Pretto, nº 644, Parque Pinheiro Machado, CEP 97.030-280, em Santa Maria/RS, representada pelo Sr. Ezequiel Cardoso dos Santos, inscrito no CPF sob nº 742.617.110-87 e portador do RG nº 1061467963, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato nº 136, celebrado em 05 de agosto de 2014, conforme adjudicação e homologação feitas através do processo licitatório nº 961/2014 - Pregão Presencial nº 03/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **06 de agosto de 2015 a 06 de agosto de 2016**, conforme Cláusula Terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

As partes acordam pela não aplicação da Cláusula Quinta, III, de reajuste para o período agosto/2015 a agosto/2016 e acordam que o valor mensal permanecerá em R\$ 1.647,00 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas nominadas.

São João do Polêsine, RS, 05 de agosto de 2015.

Securisystem Sistemas de Monitoramento Ltda.
Contratado

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: